



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 041/2021


DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO - SÃO BOA VENTURA, E O EXPEDIENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 15 DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA (PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o estado de Pandemia pela COVID-19, que requerer medidas de distanciamentos social, e que um feriado em dia de quinta-feira, comumente propicia fim de semana prolongado o que prejudica as medidas de enfrentamento a COVID-9;

DECRETA excepcionalmente neste ano de 2021, que o feriado de São Boa Ventura será transferido para o dia 16 de Julho de 2021. Ficam excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, tais como Unidades de Saúde, básicas e hospitalares, serviços limpeza pública, coveiros, dentre outros. O expediente nos prédios públicos do dia 15 de julho de 2021 (Quinta-feira) acontecerá normalmente.

Gabinete da Prefeita Municipal do Município de Boa Ventura-PB, 12 de Julho de 2021.


TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA